

**PORTARIA N.º 32.221/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	11301	AGUIAR BAMBINETTI	MOTORISTA
2.	17927	MARCOS CORREA	MOTORISTA

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
3..	21813	RICARDO FLOTER	MOTORISTA

3º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

Prefeita